PORTARIA Nº 572 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 72, Parágrafo Único, alínea "a", e 87, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Comissão de alienação de bens móveis, a qual terá por atribuições a Avaliação de Bens Móveis classificados como inservíveis e destinados à leilão, conduzir os trabalhos de leilão juntamente com o leiloeiro oficial a ser designado oportunamente.

Art. 2º. - A comissão de alienação de bens móveis prevista no artigo 1º, será composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Sra. DANIELE DO ROCIO MEDUNA, empregada pública municipal, matrícula funcional 14301

Membro: Sr. ELIAS VIANA DA SILVA, empregado público municipal, matrícula funcional 20701

Membro: Sr. PEDRO AURÉLIO NOGUEIRA, empregado público municipal, matrícula funcional 74711

Art.3º. - Compete à Comissão Especial, além das atribuições previstas no art. 1º:

I. Organizar os bens inservíveis, segundo classificação do setor de controle patrimonial, que serão destinados ao leilão, em local apropriado que permita a organização dos lotes de bens e eventual visitação por parte dos interessados;

II. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III. Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL NHUNDIAQUARA, Morretes em 28 de junho de 2021.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL